

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência Inicial engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto. O processo deverá obedecer à modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, conforme disposições contidas neste Termo de Referência Consolidado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de novembro de 2014.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a eventual aquisição sob o Sistema de Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e dos demais órgãos participantes, conforme descrições expostas no **Anexo I**.

3.2. O objeto se enquadra na classificação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3.3. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas é o Órgão Gerenciador.

3.4. São Órgãos Participantes:

3.4.1. Secretaria Municipal de Convênios – SMCONV;

3.4.2. Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF;

3.4.3. Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;

3.4.4. Procuradoria Geral do Município – PGM;

3.4.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI;

3.4.6. Secretaria Municipal de Obras – SMO;

3.4.7. Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – EMHUR;

3.4.8. Controladoria Geral do Município – CGM;

3.4.9. Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM;

3.4.10. Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI;

3.4.11. Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON;

3.4.12. Gabinete Executivo;

3.4.13. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC;

4. DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Com o advento da pandemia de Covid-19 que já se arrasta em seu segundo ano, sem qualquer previsão de sua finalização, embora tenha se avançado com a vacinação, fez com que houvesse significativa mudança nos hábitos de higiene e limpeza dos ambientes. E não foi diferente para a Administração Pública, que tem



o dever de manter seus ambientes limpos, salubres, higienizados e sanitizados visando eliminar o vírus ou, no mínimo, frear sua proliferação. Com isso houve o aumento de consumo de materiais de higiene, assim como a necessidade de aquisição de álcool etílico 70% (setenta por cento) para higienização dos ambientes, superfícies e mãos dos servidores, prestadores de serviços e frequentadores dos prédios públicos. A sociedade em geral tem se adaptado com o “novo normal” que ainda exige que mantenhamos as rotinas de higienização e uso de máscaras de proteção. O Decreto n. 083, de 13 de julho de 2021, publicado no D.O.M. n. 5422, de 16 de junho de 2021, tratou sobre o retorno dos servidores às atividades na PMBV, fazendo, assim, o fluxo de pessoas nos prédios públicos aumentar, o que exige maior atenção nas medidas de higienização para proteção de todos que circulam nesses ambientes. A SMAG aderiu à Ata de Registro de Preços n. 096/2020 da FETEC, qual ensejou no Contrato n. 100/SMAG/SA/2021 (Processo NUP 000403/2021), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene. Importante informar que a adesão mencionada foi realizada em razão da vantajosidade dos preços praticados e do menor tempo para a efetiva aquisição em comparação com procedimento licitatório. Contudo, a exemplo do álcool líquido, que não contém no processo mencionado, vislumbrou-se a necessidade da realização de nova aquisição. O álcool líquido, por exemplo, rende mais na limpeza dos ambientes e superfícies, não manchando com facilidade a depender do material que é aplicado, assim como é o mais adequado para inclusão em borrifadores que serão distribuídos nos departamentos desta Secretaria, assim de outras unidades cuja instalação está em prédios públicos administrados e sob a responsabilidade da SMAG, como o Palácio 9 de Julho, sede do Executivo Municipal, que abrange o GABEXEC, SEMUC, PGM, CPL, Comitê Gestor, dentre outros. Com o retorno dos servidores se faz necessária a intensificação da limpeza e higienização dos ambientes e superfícies e, com isso, há aumento do consumo de materiais para essa finalidade. Além disso, constatou-se a necessidade de materiais mais adequados para atender as demandas de limpeza e higienização, razão pela qual almejamos a abertura de processo de compra para o Registro de Preços dos materiais de consumo a seguir indicados. As quantidades foram estimadas conforme aumento do consumo ocorrido recentemente, para atendimento de um período de 12 (doze) meses.

4.2. DA JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Considerando que a formação de consórcios somente é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas e econômico-financeiras, e, considerando, ainda, que a competitividade do certame não será afetada, recomenda-se que na presente licitação seja **vedada** a participação de Pessoa Jurídica em regime de consórcio, tendo em vista que a aquisição de eventual aquisição sob o Sistema de Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e dos demais órgãos participantes não se caracteriza como contratação de grande vulto, de modo que únicas empresas poderão preencher os requisitos de habilitação jurídica, técnica e operacional.

4.3. DA JUSTIFICATIVA PELO AGRUPAMENTO

A Súmula n. 274 do Tribunal de Contas da União – TCU dispõe que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia em escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. A almejada aquisição se realizada por item causará inúmeros transtornos e prejuízos à Administração, principalmente pela possibilidade de várias licitantes arrematarem os itens, gerando inúmeros contratos administrativos, alguns provavelmente com valores ínfimos, o que geraria dispêndio de recursos financeiros e humanos incompatíveis com a economicidade, fazendo com que diversos contratos com fornecedores diversos tivessem que ser geridos sem necessidade. Os objetos descritos no **Anexo I** são compatíveis entre si e da mesma natureza, o que viabiliza maior possibilidade de obtenção de menor preço se agrupados por lotes, considerando que todos são materiais para limpeza e higiene. Além disso, a adjudicação por item causaria a perda de economia em escala, tendo em vista que quanto maior forem os itens da mesma natureza licitados em conjunto, maior será suas quantidades e a possibilidade de desconto por parte do licitante arrematante. Assim sendo, resta justificada a vantajosidade e economicidade do agrupamento do objeto da licitação, sem que isso signifique a restrição da competitividade, tendo em vista que os licitantes pertencentes ao ramo de atividade afim do objeto almejado poderão participar do certame, oferecendo lances, o que vai ao encontro dos Princípios Norteadores das Licitações Públicas.

4.4. DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO APLICAÇÃO DA LC 123/2006

O pretenso certame possui como objetivo a formação de registro de preços para aquisição do objeto almejado e necessário à Administração. Contudo, a eventual aplicação da cota reservada disposta nos arts. 47 e 48 da LC 123/2006 não se mostra vantajosa para a pretensa aquisição, tendo em vista que são vários órgãos participantes do registro de preços e as quantidades dos itens por participante nem sempre poderá ser fracionada nos moldes legais. A realização da cota, neste caso, ensejaria a contratação de fornecedores diferentes para a obtenção do mesmo produto, o que não coaduna com os princípios da vantajosidade e economicidade, pois a Administração perderia a economia em escala. Além disso, todos os órgãos participantes teriam que formalizar dois contratos administrativos, com valores diferentes, embaraçando, desnecessariamente, o acompanhamento e execução contratuais. Por isso, justificamos com base no art. 49 da LC 123/2006 a não realização da cota reservada, sem que isso restrinja a competitividade e os benefícios da referida lei às microempresas e empresas de pequeno porte.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº. 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa a:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

5.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;



5.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistente em:

5.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante dispõe de aptidão para a execução do contrato com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8666/93.

5.1.4.2. O atestado ou certidão de que trata o item 5.1.4.1. deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O licitante vencedor deverá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

6.1.1. O prazo estabelecido no **item 6.1.** poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SMAG.

6.2. É facultado à SMAG quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo consignado no **item 6.1.**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, inclusive as dispostas no **item 16.**

6.4. A vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, a contar da sua publicação no D.O.M.

6.5. Os Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço deverão ser assinados dentro do prazo de sua respectiva validade.

6.6. Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições. e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 113/E, até o limite adicional de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados para utilização do órgão gerenciador e participantes, independentemente do número dos órgãos participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços oriunda do presente processo não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e participantes, independentemente do número de órgãos que aderirem.

6.8. O Decreto Municipal nº 113/E de 19 de novembro de 2014 deverá ser aplicado em toda e qualquer situação que envolva o Registro de Preço do presente objeto e sua respectiva ata.

7. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. A vigência do Contrato será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua publicação no Diário Oficial do



Município – D.O.M.

7.2. O prazo para entrega do material será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela Contratada.

7.2.1. A Contratada entregará à Contratante os materiais de **forma parcelada**, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Entrega, que será emitida após o empenho da despesa.

7.2.2. Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a **50%** (cinquenta por cento) da vida útil do produto.

7.2.3. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Entrega, devidamente acordado com a Contratada e em conformidade com o estabelecido neste instrumento.

7.2.4. A entrega deverá ser realizada nos dias úteis compreendidos de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

7.2.4.1. A entrega, excepcionalmente, poderá ocorrer aos finais de semana, feriados e nos dias em que não houver expediente na Administração Municipal, desde expressamente autorizado pela Contratante.

7.2.5. A Contratada deverá acordar com a Contratante a realização da entrega, dentro do prazo previsto contratualmente, informando o dia, horário e qual transportadora entregará os materiais, quando for o caso.

7.3. Os objetos serão recebidos e aceitos da seguinte forma:

7.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega.

7.3.2. Definitivamente, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), depois de corrido o prazo fixado para o recebimento provisório, na hipótese de não haver nenhuma irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

7.3.2.1. A verificação da qualidade e quantidade do material, mencionada no **item 7.3.2.**, deverá constar em termo circunstanciado, elaborado pelos Fiscais do Contrato ou outro servidor excepcionalmente designado pela Contratante.

7.3.2.2. Na hipótese da verificação a que se refere o **item 7.3.2.** não ser procedida dentro do prazo consignado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo, ainda que na forma do **item 7.3.2.**, não exclui e/ou reduz a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.5. A embalagem deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local indicado no **item 7.2.3.**

7.6. O transporte dos produtos até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante.

7.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, a critério da Contratante, a contar do recebimento da Notificação pela



Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem qualquer ônus para a Contratante.

7.8. Os produtos deverão ter prazo de validade superior a 06 (seis) meses, no mínimo, contados a partir da data de recebimento pela Contratante.

7.9. A rotulagem deverá conter obrigatoriamente todas as informações legais, salientando que a ausência de qualquer informação poderá acarretar a rejeição e devolução do produto, devendo a Contratada realizar a imediata substituição.

7.10. Os produtos entregues deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente.

7.11. O descumprimento, total ou parcial, das condições de entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato Administrativo, bem como das reparações pertinentes previstas nas leis vigentes, à luz das peculiaridades do caso concreto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações da **Contratante**:

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de comissão ou servidor especialmente designado (Fiscais do Contrato), verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.2. Notificar por escrito a Contratada toda e qualquer imperfeição, falha e/ou irregularidade verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e/ou corrigido.

8.1.3. Exigir a qualquer tempo da Contratada os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.

8.1.4. Designar representantes para gestão e fiscalização do contrato dos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

8.1.5. Receber o objeto do contrato através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o art. 73 da Lei Federal n. 8.666/93.

8.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o disposto o **item 13**.

8.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ação e/ou omissão da Contratada, de seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **Contratada** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

9.1.3. Substituir, reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos.

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de até **48 (quarenta e oito) horas** que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, fornecendo o nome completo, telefone e e-mail do indicado.

9.1.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, visando fiel cumprimento do contrato.

9.1.8. Garantir a qualidade dos produtos pelo período de validade.

9.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9.1.10. Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O Gestor do Contrato é o responsável pelo gerenciamento do contrato, planejamento dos pedidos, coordenação da execução contratual, comunicação com a Contratada e elaboração das tratativas administrativas necessárias a fiel execução do objeto contratual.

10.1.1. O Gestor do Contrato será nomeado dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato Administrativo.

10.1.2. O Gestor do Contrato deverá auxiliar e orientar a Fiscalização do Contrato sempre que necessário, visando a perfeita execução contratual.

10.2. Os Fiscais do Contrato são responsáveis pela fiscalização da execução contratual.

10.2.1. Os Fiscais do Contrato serão nomeados dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato.

10.2.2. Os Fiscais do Contrato poderão ser nomeados individualmente e, a depender da complexidade do objeto, em comissão com no mínimo três servidores.

10.2.3. Os Fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando, quando necessário, à regularização de falhas e/ou defeitos observados.

10.2.4. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando também, corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da



Lei Federal n. 8.666/93).

10.3. Para a Gestão e Fiscalização do Contrato deverá ser observada a **Orientação Técnica CGM nº 5/2016**, publicada no D.O.M. 4106 de 22 de fevereiro de 2016, ou qualquer outra que venha a substituí-la, sem prejuízo da aplicação das normas vigentes sobre o assunto.

11. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

11.1. O orçamento estimado para a aquisição almejada totaliza o importe de **R\$ 8.927.520,88 (oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, inclusos taxas e impostos pertinentes, para eventual contratação obedecendo aos quantitativos e especificações constantes no **Anexo II**.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários para atender à despesa a ser contratada serão informados no momento da formalização do contrato, conforme dispõe o art. 15, caput, do Decreto Municipal nº 113/E de 19 de novembro de 2014. A Fonte de Recurso para fazer face as despesas será o PRÓPRIO ou FUNDEB.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura), em via devidamente atestadas, após a análise e manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM.

13.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

13.3.1. Nas hipóteses previstas no **item 13.3.**, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

14. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

14.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.



14.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da publicação do contrato.

14.3.1. Dentro da vigência contratual e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão ser reajustados, após um ano da publicação do contrato, aplicando-se o índice **IPCA**, pela sua variação acumulada nos último 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3.3. No caso de o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.3.3.1. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, assim como que sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, devendo a Contratante anuir expressamente com a continuidade do contrato.

16. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

16.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da Contratante, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente ao objeto entregue.

16.2. Comete infração administrativa, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada que:

16.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

16.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto.

16.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.2.4. comportar-se de modo inidôneo.

16.2.5. cometer fraude fiscal.

16.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções:

16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos à Contratante.

16.3.2. Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do valor inadimplido (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93).

16.3.3. Multa Compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

16.3.3.1. Na hipótese de inexecução parcial, a multa compensatória será aplicada, no mesmo



percentual do **item 16.3.3.**, de forma proporcional à obrigação inadimplida.

16.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

16.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando a Contratada ressarcir integralmente à Contratante pelos prejuízos causados.

16.4. As multas previstas poderão ser aplicadas separadamente ou cumulativamente, à critério da Contratante, que poderá, ainda, descontar os respectivos valores dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inciso III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, com dolo, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

16.5.2. tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante e/ou Contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o art. 419 do Código Civil.

16.9. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Da aplicação das penalidades caberá recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Notificação.

16.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. A licitante quando da apresentação de documentação de habilitação deverá informar qual o endereço eletrônico será utilizado para trocas de correspondências, comunicados, termos contratuais, empenhos e demais atos pertinentes a fiel execução do objeto contratado.

17.2. A fornecedora registrada, quando for o caso, deverá assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob a



pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.2.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Administração.

17.3. O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos

Boa Vista, 12 de novembro de 2021.

CENTRAL DE COMPRAS/CPL:

ASSINATURA ELETRÔNICA
Andressa Mycaelle da Silva e Silva
Matrícula 852326

AUTORIDADE COMPETENTE/SMAG:

De acordo:

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lilyamara Lima Vilhena
Superintendente de Administração
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Autorizo:

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/11/2021 09:27:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LILYAMARA LIMA VILHENA EM 12/11/2021 11:22:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDRESSA MYCAELLE DA SILVA E SILVA EM 12/11/2021 11:22:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4120F4526

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária de 1 litro, solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo um litro, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,55, caixa contendo 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	89
2	Álcool etílico Gel , teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: Gel. Galão 5l (cinco litros).	Galão 5 L	1.111
3	Álcool etílico líquido , tipo hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Frasco 1 L (um litro).	Frasco 1 L	6.208
4	Álcool etílico líquido , tipo hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Galão 5 L (cinco litros).	Galão 5 L	646
5	Álcool etílico tipo gel , hidratado 70% INPM, não aromatizado, límpido, composição hidroalcoólica, transparente e isento de resíduos para uso geral, antisséptico, indicado para limpeza geral, caixa com 12 frascos de 500 ml , com identificação marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	74
6	Álcool Gel , 40ml, 70% antisséptico, com chaveiro emborrachado embalagem transparente. Personalizado em etiqueta adesiva (impressão digital) no álcool gel, conforme necessidade da contratante.	Frasco 40ml	15.105
7	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros.	Unid	59
8	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	Unid	64
9	Borrifador: material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Frasco 300ml (trezentos mililitros).	Unid	925
10	Borrifador: material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Frasco 500ml (quinhentos mililitros).	Unid	555
11	Cesto para lixo telado , em plástico resistente, capacidade 10 litros.	Unid	106
12	Desinfetante líquido , frasco contendo 1 litro, com ação bactericida, germinicida e aromática; produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade, caixa contendo 12 frascos.	Caixa	97
13	Desinfetante líquido , frasco contendo 2 litros, com ação bactericida, germinicida e aromática; produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	136

14	Desodorizador de ambiente, refil, spray , essenciais diversas, formato cilíndrico, não contendo CFC, embalagem com 269ml. O objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Caixa 12 unidades.	Caixa	11
15	Desodorizador de ambiente, spray , essenciais diversas, formato cilíndrico, não contendo CFC, embalagem de 360ml. O objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, de prazo de validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Caixa 12 unidades.	Caixa	25
16	Detergente louça líquido concentrado embalagem com 500 ml, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	61
17	Escova de lavar , com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não embolam.	Unid	74
18	Escova para vaso sanitário , tipo bola, cerdas em nylon com suporte.	Unid	82
19	Espanja de lavar louça , dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas: 110x75, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 60 unidades	Caixa	20
20	Flanela 100% algodão , bainha padrozinada, com dimensões de 33x53cm, com tolerância nas medidas de 5%.	Unid	170
21	Flanela : material: microfibra, comprimento: 22cm, largura: 22cm	Pacote	1.562
22	Flanela : material: algodão, comprimento: 40cm, largura: 60cm, cor amarela .	Unid	200
23	Gel antisséptico , álcool etílico hidratado, 70º INPM, com extrato de aloe vera, com bico dosador, outras características: mata 99,99% das bactérias. 420g (quatrocentos e vinte gramas) ou aproximado.	Unid	915
24	Inseticida aerosol , frasco 300ml, tipo mata tudo, peso líquido mínimo de 180g, isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 frascos .	Caixa	27
25	Limpa Vidros , com bico pulverizador e com aroma perfumado, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, o objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades	Caixa	18
26	Lixeira plástica em polipropileno , tampa basculante altura 57 cm, largura 35 cm, comprimento 25 cm, capacidade 30 litros .	Unid	37
27	Lustra Móveis emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de ceras naturais, silicone solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, com secagem rápida, embalado em frasco plástico de 200 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante. Caixa com 24 unidades .	Caixa	18

28	Luvas confeccionada em látex natural revestida internamente de algodão comprimento de 31cm, espessura a partir de 0,45, com frisos antiderrapantes na cor amarela tam: M	Unid	106
29	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Grande , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Caixa	985
30	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Pequeno , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Caixa	76
31	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Caixa	80
32	Máscara descartável e hipoalergênica , máscara descartável, tipo não tecido, cor branca, tripla camada, atóxica, com elástico, formato retangular, com filtro de retenção bacteriana, clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção, com 50 unidades, com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Caixa	1.405
33	Máscara confeccionada em tecido 100% Algodão 150 a 200 fios. Modelo tipo 3d dupla face. Face externa estampada com a logomarca, conforme layout. Orelhas com elástico de poliéster com elastodieno até 7mm de largura. Tamanho único médio cobrindo o nariz e a boca. Embaladas individualmente.	Unid	15.050
34	Multiuso antiestático 500ml (limpador multiuso, para limpeza de cozinhas, banheiro, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfície laváveis, indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc)	Unid	907
35	Naftalina em bolas , 100% pacote de 50g.	Pacote	180
36	Pá de lixo em material plástico, cabo em madeira 80 cm	Unid	50
37	Pano de chão em tecido duplo 100%, alvejado, 70cm X 40cm.	Unid	234
38	Pano de chão , esfregão fios em algodão, viscose e poliéster, embalagem econômica 41 cm x 57cm. Embalagem com 3 unidades.	Unid	117
39	Pano de copa em tecido de algodão, alvejado com bainha em todos os lados, medindo 66 cm X 41cm.	Unid	194
40	Pano de limpeza , material: microfibra de poliéster, comprimento: 60cm, largura: 40cm, características adicionais: não abrasivos, tipo: saco. Caixa ou pacote com 100 unidades.	Pacote	21
41	Pano de limpeza , multiuso, antibacterial, no tamanho de 60cm X 33cm, embalagem com 5 unidades.	Pacote	35
42	Papel higiênico comprimento a partir de 250M, largura a partir de 10 cm, folha dupla picotada e grafada, na cor branca , composição 100% fibras naturais, em papel macio absorvente e almofadado condicionado em caixa com 08 rolos.	Pacote	74

43	Papel higiênico comprimento a partir de 30M, largura a partir de 10 cm, folha dupla picotada e grafada, na cor branca , com perfume composição 100% fibras naturais, em papel macio absorvente e almofadado condicionado em fardo com 64 rolos separados em 16 pacotes com 04 rolos cada.	Fardo	131
44	Papel Toalha interfolhado 21cmX23cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, cor branca. Fardo com 1.000 folhas.	Fardo	316
45	Pedra Sanitária para vaso sanitário, essenciais diversas, com 25 gramas com o poder do bicarbonato de sódio, embalagem contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 144 unidades.	Caixa	9
46	Rodo de 40 cm, em material plástico, contendo 2 borrachas e cabo de madeira de aproximadamente 1,50M enroscado.	Unid	55
47	Rodo de plástico 30 cm com cabo de madeira ou similar enroscado.	Unid	23
48	Sabão em pó em caixa, na cor azul, de primeira linha, próprio para limpeza, composição: tenso ativo aniônico, coadjuvante, sinergistas, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água, contém alquil benzeno sulfonato de sódio, caixa contendo 24 unidades de 500g.	Caixa	29
49	Sabão em pó , embalagem sachê, de primeira linha, próprio para limpeza. Composição: Tenso ativo aniônico, coadjuvante, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água, contém equil benzemo sulfonato de sódio, sachê com 500g.	Pacote	205
50	Sabão em tablete de 200g , com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	15
51	Sabonete Líquido , para higienização de mãos, contendo lauril éter sulfato de sódio, coco amido propril betaína, glicerina, agentes perolizantes e emolientes espessantes, conservantes, essenciais diversas, data de fabricação, marca do fabricante e prazo de validade, bombona com 5 litros.	Frasco 5 L	77
52	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 100 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 20 kg sem rasgar. Pacote com 5 unidades na cor preta.	Pacote	262
53	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 30 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 5 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades na cor preta.	Pacote	607
54	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 50 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades na cor preta.	Pacote	543
55	Sapólio líquido caixa com 12 unidades embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	13

56	Soda Cáustica , composição hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio 70%, caixa com 12 unidades de 1 kg em embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	16
57	Papel toalha , interfolhado, 2 dobras, gofrado, medindo 21x20cm 2 unidades, 100% fibras celulósicas, branco macio, absorvente, embalagem 1.000 folhas, isento de impurezas.	Pacote	1.743
58	Vassoura de Nylon , com cabo de madeira ou similar enroscado, com cerdas de 8 cm tipo exportação.	Unid	77
59	Vassoura MOP tira pó 44 cm, base articulada e cabo regulável em alumínio.	Unid	34
60	Vassoura plástica para jardim (tipo rastelo), fabricada em polipropileno de alta resistência e cabo de madeira.	Unid	53
61	Água sanitária de 5 litro , solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo um litro, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,55, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Galão 5L	7.005
62	Avental descartável , confeccionada em TNT (tecido não tecido), com aproximadamente 108 cm de altura e 80 cm de largura, com manga e elástico no punho, pacote com 100 unidades.	Pacote	16.769
63	Touca descartável , confeccionada em TNT (tecido não tecido), com elástico para vedação e fácil ajuste na cabeça, pacote com 100 unidades.	Pacote	16.769

ANEXO II

ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL
1	Água sanitária de 1 litro, solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo um litro, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,55, caixa contendo 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	89	R\$ 38,30	R\$ 3.408,70
2	Álcool etílico Gel , teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: Gel. Galão 5l (cinco litros).	Galão 5 L	1.111	R\$ 84,67	R\$ 94.068,37
3	Álcool etílico líquido , tipo hidratado, teor alcoólico: 70%_(70%gl), apresentação: líquido. Frasco 1 L (um litro).	Frasco 1 L	6.208	R\$ 19,63	R\$ 121.863,04
4	Álcool etílico líquido , tipo hidratado, teor alcoólico: 70%_(70%gl), apresentação: líquido. Galão 5 L (cinco litros).	Galão 5 L	646	R\$ 79,63	R\$ 51.440,98





5	Álcool etílico tipo gel , hidratado 70% INPM, não aromatizado, límpido, composição hidroalcoólica, transparente e isento de resíduos para uso geral, antisséptico, indicado para limpeza geral, caixa com 12 frascos de 500 ml , com identificação marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	74	R\$ 135,27	R\$ 10.009,98
6	Álcool Gel , 40ml, 70% antisséptico, com chaveiro emborrachado embalagem transparente. Personalizado em etiqueta adesiva (impressão digital) no álcool gel, conforme necessidade da contratante.	Frasco 40ml	15.105	R\$ 10,83	R\$ 163.587,15
7	Balde plástico reforçado , com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros .	Unid.	59	R\$ 28,97	R\$ 1.709,23
8	Balde plástico reforçado , com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros .	Unid.	64	R\$ 39,30	R\$ 2.515,20
9	Borrifador : material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Frasco 300ml (trezentos mililitros).	Unid.	925	R\$ 8,63	R\$ 7.982,75
10	Borrifador : material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Frasco 500ml (quinhentos mililitros).	Unid.	555	R\$ 11,50	R\$ 6.382,50
11	Cesto para lixo telado , em plástico resistente, capacidade 10 litros .	Unid.	106	R\$ 11,63	R\$ 1.232,78
12	Desinfetante líquido , frasco contendo 1 litro, com ação bactericida, germinicida e aromática; produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade, caixa contendo 12 frascos .	Caixa	97	R\$ 68,80	R\$ 6.673,60
13	Desinfetante líquido , frasco contendo 2 litros, com ação bactericida, germinicida e aromática; produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	136	R\$ 8,47	R\$ 1.151,92
14	Desodorizador de ambiente, refil , spray, essenciais diversas, formato cilíndrico, não contendo CFC, embalagem com 269ml. O objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Caixa 12 unidades.	Caixa	11	R\$ 414,93	R\$ 4.564,23
15	Desodorizador de ambiente, spray , essenciais diversas, formato cilíndrico, não contendo CFC, embalagem de 360ml. O objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, de prazo de validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Caixa 12 unidades.	Caixa	25	R\$ 138,80	R\$ 3.470,00
16	Detergente louça líquido concentrado embalagem com 500 ml, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	61	R\$ 72,93	R\$ 4.448,73
17	Escova de lavar , com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não embolam.	Unid.	74	R\$ 8,00	R\$ 592,00
18	Escova para vaso sanitário , tipo bola, cerdas em nylon com suporte.	Unid.	82	R\$ 22,83	R\$ 1.872,06



19	Espunja de lavar louça , dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas: 110x75, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 60 unidades	Caixa	20	R\$ 97,67	R\$ 1.953,40
20	Flanela 100% algodão , bainha padronizada, com dimensões de 33x53cm, com tolerância nas medidas de 5%.	Unid.	170	R\$ 6,33	R\$ 1.076,10
21	Flanela : material: microfibra, comprimento: 22cm, largura: 22cm	pacote	1.562	R\$ 21,33	R\$ 33.317,46
22	Flanela : material: algodão, comprimento: 40cm, largura: 60cm, cor amarela .	Unid.	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
23	Gel antisséptico , álcool etílico hidratado, 70º INPM, com extrato de aloe vera, com bico dosador, outras características: mata 99,99% das bactérias. 420g (quatrocentos e vinte gramas) ou aproximado.	Unid.	915	R\$ 14,83	R\$ 13.569,45
24	Inseticida aerosol , frasco 300ml, tipo mata tudo, peso líquido mínimo de 180g, isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 frascos .	Caixa	27	R\$ 143,93	R\$ 3.886,11
25	Limpa Vidros , com bico pulverizador e com aroma perfumado, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, o objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades	Caixa	18	R\$ 165,97	R\$ 2.987,46
26	Lixeira plástica em polipropileno , tampa basculante altura 57 cm, largura 35 cm, comprimento 25 cm, capacidade 30 litros .	Unid.	37	R\$ 86,63	R\$ 3.205,31
27	Lustra Móveis emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de ceras naturais, silicone solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, com secagem rápida, embalado em frasco plástico de 200 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante. Caixa com 24 unidades .	Caixa	18	R\$ 291,20	R\$ 5.241,60
28	Luvas confeccionada em látex natural revestida internamente de algodão comprimento de 31cm, espessura a partir de 0,45, com frisos antiderrapantes na cor amarela tam: M	Unid.	106	R\$ 12,30	R\$ 1.303,80
29	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Grande , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades .	Caixa	985	R\$ 86,00	R\$ 84.710,00
30	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Pequeno , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades .	Caixa	76	R\$ 86,00	R\$ 6.536,00

31	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
32	Máscara descartável e hipoalergênica , máscara descartável, tipo não tecido, cor branca, tripla camada, atóxica, com elástico, formato retangular, com filtro de retenção bacteriana, clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção, com 50 unidades, com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Caixa	1.405	R\$ 66,67	R\$ 93.671,35
33	Máscara confeccionada em tecido 100% Algodão 150 a 200 fios. Modelo tipo 3d dupla face. Face externa estampada com a logomarca, conforme layout. Orelhas com elástico de poliéster com elastodieno até 7mm de largura. Tamanho único médio cobrindo o nariz e a boca. Embaladas individualmente.	Unid.	15.050	R\$ 9,67	R\$ 145.533,50
34	Multiuso antiestático 500ml (limpador multiuso, para limpeza de cozinhas, banheiro, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfície laváveis, indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc)	Unid.	907	R\$ 7,63	R\$ 6.920,41
35	Naftalina em bolas , 100% pacote de 50g.	pacote	180	R\$ 5,17	R\$ 930,60
36	Pá de lixo em material plástico, cabo em madeira 80 cm	Unid.	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
37	Pano de chão em tecido duplo 100%, alvejado, 70cm X 40cm.	Unid.	234	R\$ 8,00	R\$ 1.872,00
38	Pano de chão , esfregão fios em algodão, viscose e poliéster, embalagem econômica 41 cm x 57cm. Embalagem com 3 unidades.	Unid.	117	R\$ 18,30	R\$ 2.141,10
39	Pano de copa em tecido de algodão, alvejado com bainha em todos os lados, medindo 66 cm X 41cm.	Unid.	194	R\$ 6,63	R\$ 1.286,22
40	Pano de limpeza , material: microfibra de poliéster, comprimento: 60cm, largura: 40cm, características adicionais: não abrasivos, tipo: saco. Caixa ou pacote com 100 unidades.	pacote	21	R\$ 296,67	R\$ 6.230,07
41	Pano de limpeza , multiuso, antibacterial, no tamanho de 60cm X 33cm, embalagem com 5 unidades.	Pacote	35	R\$ 9,67	R\$ 338,45
42	Papel higiênico comprimento a partir de 250M, largura a partir de 10 cm, folha dupla picotada e grafada, na cor branca , composição 100% fibras naturais, em papel macio absorvente e almofadado condicionado em caixa com 08 rolos.	Pacote	74	R\$ 85,67	R\$ 6.339,58
43	Papel higiênico comprimento a partir de 30M, largura a partir de 10 cm, folha dupla picotada e grafada, na cor branca , com perfume composição 100% fibras naturais, em papel macio absorvente e almofadado condicionado em fardo com 64 rolos separados em 16 pacotes com 04 rolos cada.	Fardo	131	R\$ 141,63	R\$ 18.553,53
44	Papel Toalha interfolhado 21cmX23cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, cor branca. Fardo com 1.000 folhas.	Fardo	316	R\$ 36,30	R\$ 11.470,80



45	Pedra Sanitária para vaso sanitário, essenciais diversas, com 25 gramas com o poder do bicarbonato de sódio, embalagem contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 144 unidades.	Caixa	9	R\$ 342,27	R\$ 3.080,43
46	Rodo de 40 cm, em material plástico, contendo 2 borrachas e cabo de madeira de aproximadamente 1,50M enroscado.	Unid.	55	R\$ 18,17	R\$ 999,35
47	Rodo de plástico 30 cm com cabo de madeira ou similar enroscado.	Unid.	23	R\$ 16,67	R\$ 383,41
48	Sabão em pó em caixa, na cor azul, de primeira linha, próprio para limpeza, composição: tenso ativo aniônico, coadjuvante, sinergistas, branqueador ótico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água, contém alquil benzeno sulfonato de sódio, caixa contendo 24 unidades de 500g.	Caixa	29	R\$ 206,20	R\$ 5.979,80
49	Sabão em pó , embalagem sachê, de primeira linha, próprio para limpeza. Composição: Tenso ativo aniônico, coadjuvante, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água, contém equil benzemo sulfonato de sódio, sachê com 500g.	pacote	205	R\$ 6,33	R\$ 1.297,65
50	Sabão em tablete de 200g , com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	15	R\$ 68,67	R\$ 1.030,05
51	Sabonete Líquido , para higienização de mãos, contendo lauril éter sulfato de sódio, coco amido propril betaína, glicerina, agentes perolizantes e emolientes espessantes, conservantes, essenciais diversas, data de fabricação, marca do fabricante e prazo de validade, bombona com 5 litros.	Frasco 5 L	77	R\$ 71,00	R\$ 5.467,00
52	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 100 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 20 kg sem rasgar. Pacote com 5 unidades na cor preta.	Pacote	262	R\$ 4,42	R\$ 1.158,04
53	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 30 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 5 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades na cor preta.	Pacote	607	R\$ 3,92	R\$ 2.379,44
54	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 50 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades na cor preta.	Pacote	543	R\$ 4,00	R\$ 2.172,00
55	Sapólio líquido caixa com 12 unidades embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	13	R\$ 132,27	R\$ 1.719,51
56	Soda Cáustica , composição hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio 70%, caixa com 12 unidades de 1 kg em embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	16	R\$ 198,60	R\$ 3.177,60
57	Papel toalha , interfolhado, 2 dobras, gofrado, medindo 21x20cm 2 unidades, 100% fibras celulósicas, branco macio, absorvente, embalagem 1.000 folhas, isento de impurezas.	Pacote	1.743	R\$ 16,30	R\$ 28.410,90

58	Vassoura de Nylon, com cabo de madeira ou similar enroscado, com cerdas de 8 cm tipo exportação.	Unid.	77	R\$ 24,33	R\$ 1.873,41
59	Vassoura MOP tira pó 44 cm, base articulada e cabo regulável em alumínio.	Unid.	34	R\$ 81,00	R\$ 2.754,00
60	Vassoura plástica para jardim (tipo rastelo), fabricada em polipropileno de alta resistência e cabo de madeira.	Unid.	53	R\$ 51,00	R\$ 2.703,00
61	Água sanitária de 5 litro, solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo um litro, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,55, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Galão 5L	7.005	R\$ 23,00	R\$ 161.115,00
62	Avental descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com aproximadamente 108 cm de altura e 80 cm de largura, com manga e elástico no punho, pacote com 100 unidades.	Pacote	16.769	R\$ 430,00	R\$ 7.210.670,00
63	Touca descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com elástico para vedação e fácil ajuste na cabeça, pacote com 100 unidades.	Pacote	16.769	R\$ 32,33	R\$ 542.141,77
TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.927.520,88



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/11/2021 09:27:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LILYAMARA LIMA VILHENA EM 12/11/2021 11:22:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDRESSA MYCAELLE DA SILVA E SILVA EM 12/11/2021 11:22:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4120F4526

ANEXO III
DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANTITATIVOS														TOTAL
			SMAG	SEMCONV	SEPF	SMST	PGM	SMAAI	SMO	EMHUR	CGM	PRESSEM	SMTI	PROCON	SMEC	GABEXEC	
1	Água sanitária de 1 litro, solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo um litro, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,55, caixa contendo 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	0	0	0	50	0	25	0	0	6	0	0	6	0	2	89
2	Álcool etílico Gel, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: Gel. Galão 5l (cinco litros).	Galão 5 L	1.000	5	0	0	0	20	3	0	6	10	2	10	25	30	1.111
3	Álcool etílico líquido, tipo hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: líquido. Frasco 1 L (um litro).	Frasco 1 L	3.000	0	100	1.500	10	500	60	400	0	30	10	10	480	108	6208
4	Álcool etílico líquido, tipo hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: líquido. Galão 5 L (cinco litros).	Galão 5 L	500	8	50	0	0	20	2	0	6	10	0	10	40	0	646

Central de Compras | Rua General Penha Brasil, n.1.011, Bairro São Francisco | Contato: centraldecompras@prefeitura.boavista.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/11/2021 09:27:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LILYAMARA LIMA VILHENA EM 12/11/2021 11:22:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDRESSA MYCAELLE DA SILVA E SILVA EM 12/11/2021 11:22:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4120F4526



5	Álcool etílico tipo gel, hidratado 70% INPM, não aromatizado, límpido, composição hidroalcoólica, transparente e isento de resíduos para uso geral, antisséptico, indicado para limpeza geral, caixa com 12 frascos de 500 ml , com identificação marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	0	0	0	50	0	10	6	0	3	0	0	5	0	0	74
6	Álcool Gel, 40ml, 70% antisséptico, com chaveiro emborrachado embalagem transparente. Personalizado em etiqueta adesiva (impressão digital) no álcool gel, conforme necessidade da contratante.	Frasco 40ml	15.000	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	15105
7	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros.	unid	0	0	0	25	0	20	10	0	2	0	0	2	0	0	59
8	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	unid	0	0	0	25	0	20	10	0	2	0	0	2	0	5	64
9	Borrifador: material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Frasco 300ml (trezentos mililitros).	unid	300	0	100	250	0	50	20	50	30	0	5	20	80	20	925



10	Borrifador: material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Frasco 500ml (quinhentos mililitros).	unid	200	15	0	25	0	0	20	50	30	200	0	5	0	10	555
11	Cesto para lixo telado, em plástico resistente, capacidade 10 litros.	unid	0	0	0	50	0	20	0	0	4	0	0	22	0	10	106
12	Desinfetante líquido, frasco contendo 1 litro, com ação bactericida, germinicida e aromática; produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade, caixa contendo 12 frascos.	Caixa	0	0	3	50	0	30	0	0	6	0	0	6	0	2	97
13	Desinfetante líquido, frasco contendo 2 litros, com ação bactericida, germinicida e aromática; produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	unid	0	0	4	0	0	120	0	0	6	0	0	6	0	0	136



14	Desodorizador de ambiente, refil, spray, essências diversas, formato cilíndrico, não contendo CFC, embalagem com 269ml. O objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Caixa 12 unidades.	Caixa	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0	4	0	0	11
15	Desodorizador de ambiente, spray, essenciais diversas, formato cilíndrico, não contendo CFC, embalagem de 360ml. O objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, de prazo de validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Caixa 12 unidades.	Caixa	0	0	0	10	0	5	0	0	2	0	0	6	0	2	25
16	Detergente louça líquido concentrado embalagem com 500 ml, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades	Caixa	0	0	3	20	0	20	0	0	6	0	0	10	0	2	61
17	Escova de lavar, com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não embolam.	Unid	0	0	10	20	0	30	10	0	2	0	0	2	0	0	74



18	Escova para vaso sanitário, tipo bola, cerdas em nylon com suporte.	Unid	0	0	0	20	0	50	10	0	2	0	0	0	0	0	82
19	Esponja de lavar louça, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas: 110x75, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 60 unidades	Caixa	0	0	0	5	0	10	2	0	1	0	0	2	0	0	20
20	Flanela 100% algodão, bainha padronizada, com dimensões de 33x53cm, com tolerância nas medidas de 5%.	Unid	0	0	0	100	0	20	0	0	20	0	0	10	0	20	170
21	Flanela: material: microfibra, comprimento: 22cm, largura: 22cm	Pacote	1.000	0	100	10	0	150	50	0	0	30	10	10	200	2	1562
22	Flanela: material: algodão, comprimento: 40cm, largura: 60cm, cor amarela	unid	0	0	0	100	10	30	0	0	10	0	10	20	0	20	200
23	Gel antisséptico, álcool etílico hidratado, 70º INPM, com extrato de aloe vera, com bico dosador, outras características: mata 99,99% das bactérias. 420g (quatrocentos e vinte gramas) ou aproximado.	unid	500	0	30	0	0	50	30	0	0	30	10	5	250	10	915



24	Inseticida aerosol, frasco 300ml, tipo mata tudo, peso líquido mínimo de 180g, isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 frascos.	Caixa	0	0	3	15	0	5	0	0	2	0	0	2	0	0	27
25	Limpa Vidros, com bico pulverizador e com aroma perfumado, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, o objeto deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades	Caixa	0	0	0	5	0	10	0	0	1	0	0	2	0	0	18
26	Lixeira plástica em polipropileno, tampa basculante altura 57 cm, largura 35 cm, comprimento 25 cm, capacidade 30 litros.	Unid	0	0	0	20	0	10	0	0	2	0	0	5	0	0	37



27	Lustra Móveis emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de ceras naturais, silicone solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, com secagem rápida, embalado em frasco plástico de 200 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante. Caixa com 24 unidades.	Caixa	0	0	0	10	0	5	0	0	1	0	0	1	0	1	18
28	Luva confeccionada em látex natural revestida internamente de algodão comprimento de 31cm, espessura a partir de 0,45, com frisos antiderrapantes na cor amarela tam: M	Unid	0	0	0	10	0	50	0	0	6	0	0	10	30	0	106
29	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Grande , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorável, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500	0	0	20	1	2	2	50	3	4	0	3	400	0	985



30	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Pequeno , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorável, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Caixa	0	0	0	20	0	0	0	50	3	0	0	3	0	0	76
31	Luvas de procedimentos cirúrgicos , material: látex natural, íntegro e uniforme, tamanho: Médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorável, descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	Caixa	0	0	0	30	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	80
32	Máscara descartável e hipoalergênica , máscara descartável, tipo não tecido, cor branca, tripla camada, atóxica, com elástico, formato retangular, com filtro de retenção bacteriana, clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção, com 50 unidades, com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Caixa	500	10	200	200	8	30	20	200	6	5	6	20	150	50	1405



33	Máscara confeccionada em tecido 100% Algodão 150 a 200 fios. Modelo tipo 3d dupla face. Face externa estampada com a logomarca, conforme layout. Orelhas com elástico de poliéster com elastodieno até 7mm de largura. Tamanho único médio cobrindo o nariz e a boca. Embaladas individualmente.	Unidade	15.000	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	15.050
34	Multiuso antiestático 500ml (limpador multiuso, para limpeza de cozinhas, banheiro, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfície laváveis, indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc)	unid	0	0	10	120	0	580	72	0	72	0	0	5	0	48	907
35	Naftalina em bolas, 100% pacote de 50g.	Pacote	0	0	100	0	0	50	0	0	20	0	0	10	0	0	180
36	Pá de lixo em material plástico, cabo em madeira 80 cm.	Unid	0	0	10	20	0	10	0	0	2	0	0	3	0	5	50
37	Pano de chão em tecido duplo 100%, alvejado, 70cm X 40cm.	Unid	0	0	40	100	0	48	0	0	20	0	0	6	0	20	234
38	Pano de chão, esfregão fios em algodão, viscose e poliéster, embalagem econômica 41 cm x 57cm. Embalagem com 3 unidades	Unid	0	0	40	50	5	10	0	0	6	0	0	6	0	0	117



39	Pano de copa em tecido de algodão, alvejado com bainha em todos os lados, medindo 66 cm X 41cm.	Unid	0	0	50	50	0	40	0	0	24	0	0	10	0	20	194
40	Pano de limpeza , material: microfibra de poliéster, comprimento: 60cm, largura: 40cm, características adicionais: não abrasivos, tipo: saco. Caixa ou pacote com 100 unidades.	Pacote	3	0	0	10	0	2	1	0	0	1	1	1	2	0	21
41	Pano de limpeza , multiuso, antibacterial, no tamanho de 60 cm X 33cm, embalagem com 5 unidades.	Pacote	0	0	5	0	0	10	0	0	15	0	0	5	0	0	35
42	Papel higiênico comprimento a partir de 250M, largura a partir de 10 cm, folha dupla picotada e grafada, na cor branca , composição 100% fibras naturais, em papel macio absorvente e almofadado acionado em caixa com 08 rolos.	Pacote	0	0	10	0	0	50	0	0	10	0	0	0	0	4	74
43	Papel higiênico comprimento a partir de 30M, largura a partir de 10 cm, folha dupla picotada e grafada, na cor branca , com perfume composição 100% fibras naturais, em papel macio absorvente e almofadado acionado em fardo com 64 rolos separados em 16 pacotes com 04 rolos cada	Fardo	0	0	10	50	0	5	40	0	6	0	0	20	0	0	131



44	Papel Toalha interfolhado 21cmX23cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, cor branca. Fardo com 1.000 folhas	Fardo	0	0	50	200	0	20	30	0	10	0	0	6	0	0	316
45	Pedra Sanitária para vaso sanitário, essenciais diversas, com 25 gramas com o poder do bicarbonato de sódio, embalagem contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 144 unidades.	Caixa	0	0	0	5	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	9
46	Rodo de 40 cm, em material plástico, contendo 2 borrachas e cabo de madeira de aproximadamente 1,50M enroscado.	Unid	0	0	0	20	0	30	0	0	2	0	0	3	0	0	55
47	Rodo de plástico 30 cm com cabo de madeira ou similar enroscado.	unid	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	3	0	0	23



48	Sabão em pó em caixa, na cor azul, de primeira linha, próprio para limpeza, composição: tenso ativo aniônico, coadjuvante, sinergistas, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água, contém alquil benzeno sulfonato de sódio, caixa contendo 24 unidades de 400g.	Caixa	0	0	10	10	0	0	0	0	2	0	0	5	0	2	29
49	Sabão em pó , embalagem sachê, de primeira linha, próprio para limpeza. Composição: Tenso ativo aniônico, coadjuvante, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água, contém equil benzemo sulfonato de sódio, sachê com 400g.	Pacote	0	0	5	100	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	205
50	Sabão em tablete de 200g , com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	0	0	5	5	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15



51	Sabonete Líquido , para higienização de mãos, contendo lauril éter sulfato de sódio, coco amido propril betaína, glicerina, agentes perolizantes e emolientes espessantes, conservantes, essenciais diversas, data de fabricação, marca do fabricante e prazo de validade, bombona com 5 litros.	Frasco 5 L	0	0	15	40	2	10	0	0	5	0	0	2	0	3	77
52	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 100 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 20 kg sem rasgar. Pacote com 5 unidades na cor preta.	Pacote	0	0	0	50	5	200	0	0	2	0	0	5	0	0	262
53	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 30 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 5 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades na cor preta.	Pacote	0	0	0	100	0	500	0	0	2	0	0	5	0	0	607



54	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno com capacidade para 50 litros com elasticidade suficiente para que não vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades na cor preta .	Pacote	0	0	0	30	5	500	0	0	2	0	0	6	0	0	543
55	Sapólio líquido caixa com 12 unidades embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	0	0	0	10	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	13
56	Soda Cáustica , composição hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio 70%, caixa com 12 unidades de 1 kg em embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	caixa	0	0	5	5	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	16
57	Papel toalha , interfolhado, 2 dobras, gofrado, medindo 21x20cm 2 unidades, 100% fibras celulósicas, branco macio, absorvente, embalagem 1.000 folhas, isento de impurezas.	Pacote	1.000	0	100	100	0	50	120	0	0	25	30	20	250	48	1743
58	Vassoura de Nylon , com cabo de madeira ou similar enroscado, com cerdas de 8 cm tipo exportação.	unid	0	0	10	20	0	30	0	0	4	0	0	3	0	10	77



59	Vassoura MOP tira pó 44 cm, base articulada e cabo regulável em alumínio.	Unid	0	0	10	10	0	10	0	0	2	0	0	0	0	2	34
60	Vassoura plástica para jardim (tipo rastelo), fabricada em polipropileno de alta resistência e cabo de madeira.	unid	0	0	3	20	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	53
61	Água sanitária de 5 litro, solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo um litro, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,55, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Galão 5L	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7005	0	7.005
62	Avental descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com aproximadamente 108 cm de altura e 80 cm de largura, com manga e elástico no punho, pacote com 100 unidades	Pacote	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16769	0	16.769
63	Touca descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com elástico para vedação e fácil ajuste na cabeça, pacote com 100 unidades	Pacote	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16769	0	16.769

